



*Estado do Rio de Janeiro*

*Prefeitura Municipal de Seropédica*

## **PORTARIANº.0244DE03DE FEVEREIRODE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **KARLA LESSA DE ANDRADE**, Matrícula n.º 11857, Supervisor Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria Municipal de Educação de Queimados - SEMED; a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para o mesmo.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**